

PORTARIA Nº 057/96

Publicado no Diário da Assembleia nº 906

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a solicitação nº 05/96;

RESOLVE:

Autorizar concessão de adiantamento/Suprimentos de Fundos, de acordo com as especificações abaixo:

1 - servidores responsáveis pela aplicação dos recursos:

Responsável 1. Edmilson Dantas, CPF 003.550.701-20,
End. res. Vila dos Deputados, casa 29, s/n
Bairro: centro, Palmas - TO
CEP - 77003-210 - Fone res. 213-1838/ com. 215-3005
Cargo/função - Diretor Financeiro, mat. 471-5;

Responsável 2. José Calazans Martins, CPF 003.035.737-32
End. res. ARSE 24, QIB, lote 01 e 03, alameda 01 s/n
Bairro: centro, Palmas - TO
CEP - 770000-00 - Fone com. 215-1010 R- 230
Cargo/função - Chefe SECOM, mat. 488-0;

Projeto Atividade:.....2001	<i>Processo Legislativo</i>		
Natureza da despesas: 349030	Material de Consumo	R\$	1.950,00
Natureza da despesas: 349036	Outros S. Terceiros P. F	R\$	700,00
Natureza da despesas: 349039	Outros S. Terceiros P. J	R\$	850,00
TOTAL		R\$	3.500,00

PRAZO PARA APLICAÇÃO 30 dias, após o recebimento pelo responsável.
PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS 15 dias, após a expiração do prazo de aplicação.

Fica designado o servidor RENE DUBOS DE ABREU CARVALHO, Chefe da Seção de Almoxarifado - SEACE, para constatar e atestar a veracidade e a legitimidade das despesas pagas com os recursos do adiantamento/suprimento de fundo.

GABINETE DO DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas-Tocantins, aos 06 de maio de 1996

ELEAZAR MOURA CARVALHO
Diretor-Geral

ANEXO À PORTARIA Nº 057 /96

PLANO DE APLICAÇÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS
(Art. 4º, IV, da Resolução Normativa nº 007/95, de 05/04/95)

34.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	R\$	1.950,00
	Desp. com Copa	R\$	400,00
	Combustíveis e lubrificantes	R\$	300,00
	Material de expediente de pequeno valor	R\$	250,00
	Aquisição de material para pequenos reparos nas instalações	R\$	450,00
	Outros materiais de consumo	R\$	550,00
34.90.36	OUTROS S. TERCEIROS PESSOA FÍSICA	R\$	700,00
	Pagamentos de mão-de-obra e consertos diversos	R\$	350,00
	Outros Serviços	R\$	350,00
34.90.39	OUTROS S. TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	R\$	850,00
	Mão-de-obra p/veículos	R\$	100,00
	Serviços Tipográficos	R\$	300,00
	Serviços de postagens	R\$	100,00
	Outros Serviços Necessários	R\$	350,00
T O T A L	G E R A L	R\$	3.500,00

Palmas-TO, 06 de maio de 1996

Eleazar Moura Carvalho
Diretor Geral